

MAIS DE UM "MAIS"

Luisandro Mendes de SOUZA¹

— Ontem eu bebi, hoje eu bebi, e amanhã vou beber de novo.
— Pô, pai, vai beber MAIS?
— Não, a mesma quantia.

RESUMO: Neste trabalho analisamos três usos da expressão *mais*. Distinguimos dois usos do uso comparativo, sejam eles, o aditivo e o que chamaremos de negativo. Argumentamos que esses três itens não possuem a mesma denotação. As evidências são: a interpretação que as sentenças onde eles ocorrem recebem; e o distinto comportamento em relação ao apagamento de constituintes. Por fim, apresentamos uma proposta de análise que busca capturar a semântica das ocorrências não comparativas de *mais* nos exemplos discutidos.

PALAVRAS-CHAVE: Semântica. Ambiguidade lexical. Negação.

Introdução

Estudando a semântica das sentenças comparativas (SOUZA, 2006; 2007) me deparei com uma ocorrência da expressão *mais* exemplificada (1) que contrasta com a interpretação que atribuímos a ela na relação comparativa (2); e mesmo com outra relacionada, que chamarei de uso aditivo (3).

- (1) Não fazemos mais fiado.
- (2) Bart bebeu mais suco do que Lisa.
- (3) Homer pediu mais uma cerveja.

Por mais que (olha ele aqui de novo) as ocorrências da expressão *mais* nas sentenças acima possuam alguma semelhança na contribuição que fazem para as condições de verdade das sentenças em que ocorrem, não é claro que

¹ Doutorando em Linguística, Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, SC, Brasil. mendesouza21@yahoo.com.br

elas estejam exercendo a mesma função semântica nos três casos. O primeiro objetivo deste artigo é mostrar que não estão. Claro, temos em mente que, pelo princípio da “navalha de Occam”, é indesejado empiricamente postular mais significados do que o necessário para uma dada expressão na língua. Entretanto, mostraremos que nesse caso as evidências apontam que temos uma mesma cadeia sonora a que correspondem três sentidos distintos. Trata-se de um caso de ambiguidade lexical.

Assim, o segundo objetivo deste trabalho é propor uma semântica para cada uma das interpretações de *mais* em (1) e (3). Começaremos argumentando que (1) contrasta (em vários aspectos) com (2) e (3) e que não há como assumir uma denotação idêntica para a expressão *mais* em todas essas ocorrências, o que nos levará a concluir que a expressão *não mais* se especializou como uma expressão única (idiomática) com função específica. No final, também sugeriremos uma semântica para o uso aditivo.

Na primeira seção mostramos que as três ocorrências do *mais* nas sentenças (1-3): (i) exercem funções semânticas distintas; (ii) têm comportamento sintático diferenciado em relação ao apagamento de constituintes, *e.g.*, a estrutura comparativa envolve elisão, ou recuperação contextual do padrão de comparação, enquanto o uso negativo e aditivo, não; e (iii) projetam pressuposições distintas: *não mais* se diferencia da negação sentencial clássica por projetar uma pressuposição, enquanto que o *mais*-comparativo não projeta. Na segunda parte deste artigo, mostramos que a atual semântica para o *mais*-comparativo não captura as condições de verdade das duas outras ocorrências, que chamaremos de “aditivo”, exemplificado em (3), e “negativo”, exemplificado em (1). Por fim, apresentamos uma proposta de descrição semântica que captura as condições de verdade das proposições que sentenças do tipo (1) e (3) expressam.

As diferenças

Interpretando os *mais*

A primeira das diferenças entre os três *mais* está na interpretação: a contribuição que cada ocorrência dessa expressão dá para as condições de verdade nos exemplos é diferente. Vejamos as paráfrases que podemos atribuir para as sentenças.

- (1) Não fazemos mais fiado.
- (1') Não é o caso que ainda fazemos fiado.
- (2) Bart bebeu mais suco do que Lisa.
- (2') A quantidade de suco bebido por Bart é maior do que a quantidade suco bebido por Lisa.
- (3) Homer pediu mais uma cerveja.
- (3') Homer pediu uma cerveja e essa cerveja é adicionada à quantidade de cervejas que ele havia tomado antes.

Vamos tentar refinar nossa intuição. Vamos supor que *não* e *mais* formam uma expressão descontínua, mas que opera sobre toda a sentença ‘fazemos fiado’:

- (4) Não é o caso que ainda (fazemos fiado).

Veja que não é o que temos em (2') e (3'). Abstraindo aqui os detalhes do atual estudo da semântica das sentenças comparativas,² (2) pode ser analisada de uma forma simplificada como:

- (5) a quantidade n(**Bart bebeu n suco**) > a quantidade n'(Lisa bebeu n' suco)

Em prosa, (5) corresponde à paráfrase dada em (3') (por ora isso é suficiente: entraremos em mais alguns detalhes dessa paráfrase na próxima seção). Veja que a contribuição que o *mais* faz aqui é estabelecer a relação de comparação entre a quantidade de suco que Bart bebeu e a quantidade de suco que Lisa bebeu, em outras palavras, ordenando os indivíduos com relação à quantidade de suco que ambos beberam.

Provavelmente (3') não é a melhor paráfrase possível para (3), sendo apenas uma primeira aproximação. Esperamos que ela nos mostre que as condições de verdade de (3) sugerem um terceiro significado para *mais*. Ele não relaciona explicitamente duas quantidades, dizendo que uma é maior do que a outra, como faz a relação comparativa, tampouco expressa que ‘não é o caso que ainda P’. A função dele aqui é adicionar um cardinal ao conjunto prévio

2 Para uma revisão dessas teorias ver Souza (2007) e referências lá citadas para textos clássicos sobre o tema; para uma proposta mais geral para a semântica das sentenças comparativas no português ver Marques (2003).

que já existe no fundo conversacional (para a sentença ser ‘feliz’, no sentido pragmático do termo, temos que pressupor que Homer já tomou pelo menos uma cerveja antes), estando próximo do sentido da adição matemática.

Além da diferença na interpretação, temos diferentes comportamentos quando eles se combinam com a expressão *já*. O *mais*-negativo pode se combinar com *já*, gerando o contraste esperado com a forma positiva, com a presença da expressão *ainda*. As sentenças nos pares (6-7) e (8-9) são contraditórias.

(6) João já não fuma mais.

(7) João ainda fuma.³

(8) João não fuma mais.

(9) João fuma.

Em termos de condições de verdade, (6) e (8) podem ser parafraseados da mesma forma: não é mais o caso que João fuma. (7) e (9) possuem uma diferença sutil: (7) João continua fumando; e (9) fumar é um hábito do João. A diferença é que *já* parece estar em (6) negando a pressuposição de que João ainda fuma. Alguém chega e diz “Você viu que o João ainda está fumando?”, ao que a outra pessoa responde (6). (8) também pode ser uma boa resposta para a pergunta, mas (6) acrescenta uma ênfase nessa negativa. Por sua vez, (7) implica uma expectativa negativa (GRITTI, 2008), não era esperado que João estivesse fumando. Entretanto, essa expectativa não é uma implicatura, dado que é contraditório dizer algo como (10):

(10) #João ainda está fumando, mas, de fato, ele parou de fumar.

Além disso, veja que, se usarmos *já* com o uso aditivo do *mais* e com uma negação, a sentença não soa natural:

(11) ??Homer já não pediu mais uma cerveja.

3 Não estamos preocupados aqui com a interpretação que pode ser entendida como um uso adicionante, ou discursivo do *ainda*. Supondo que João faz muitas coisas erradas, e alguém as está listando, um outro falante pode dizer (7) sem nenhum problema. O uso que estamos focando aqui é o chamado temporal, que parece ser o par negativo da forma *já*. Ver Ilari (1984), Gritti (2008) e Souza, Pires de Oliveira e Gritti (2008),

O motivo poder ser o fato de *não* estar interferindo com o *mais*, buscando uma interpretação no sentido “não+mais”. Se queremos o sentido do *mais* aditivo, (11) pode ser interpretada no seguinte cenário: Homer fez uma promessa de beber apenas duas cervejas, e todos estão de olho para ver se ele cumpre a promessa. Ele termina a sua segunda garrafa e agora pede um chope, quando então Barney profere (11).

Podemos usar a interação com o *já* também para mostrar que sua ocorrência em construções comparativas não apresenta problema. Em (12), *já* contribui da mesma forma que em (6): afirma que ocorreu, pelo menos uma vez, uma situação em que Bart bebeu mais suco que Lisa.

(12) Bart já bebeu mais suco do que Lisa.

Apesar de interessante, não vamos nos aprofundar nessa interação aqui. Esperamos ter mostrado que o *já* interage diferentemente com o *mais* aditivo em relação aos outros *mais*, o negativo e o comparativo.⁴

Apagamento de constituintes

Nesta seção nos concentraremos no segundo argumento: os processos de apagamento de constituintes nas sentenças em que os três tipos de *mais* ocorrem são diferentes. Isso evidencia que as nossas três sentenças prototípicas possuem estruturas distintas.

Vamos assumir que *não* e *mais* formam uma expressão descontínua,⁵ quando usadas separadas perdem o significado que possuem quando juntas. Excluindo a negação dos exemplos prototípicos, a sentença é estranha.

4 Para a interação do *não-mais* com *já* e *ainda*, ver Gritti (2008). Discordo de sua análise do *já-não-mais* como uma expressão única. Certamente há uma oposição com o *ainda* na forma positiva (sem presença de negação), como temos em (6-7), mas a função de *já* e *ainda* nesses casos é apenas expressar uma expectativa que não se confirma, e não há expectativa alguma com o uso simples de *não-mais*.

5 Expressões descontínuas não são novidade nas línguas naturais. Um exemplo de expressão descontínua é *não só ... mas também*. Por descontínuo entendemos que há sempre algum elemento “ensanduíchado” no meio da expressão, de outra forma a sentença é agramatical, testemunhado pelo contraste entre (i) e (ii). Outros exemplos são as conjunções correlativas *nem... nem... ou...ou*, etc. Sobre o *não-só-mas-também* ver Ilari (1987).

(i) *Não só* o João *mas também* a Maria gosta de Hitchcock.

(ii) * *Não só* mas também o João a Maria gosta de Hitchcock.

- (13) Não fazemos mais fiado.
 (13') ?? fazemos mais fiado.

- (14) João não fuma mais.
 (14') ?? João fuma mais.

Mesmo estranhas, (13') e (14') podem ser interpretadas como formas discursivas de uma sentença comparativa. Isto é, mesmo não apresentando explicitamente um padrão de comparação, tal padrão pode ser recuperado contextualmente (seja no contexto linguístico ou discursivo). Por padrão de comparação entendemos a denotação da expressão *do que XP*.

- (15) Fazemos mais fiado (do que fazíamos/do que o boteco da esquina faz).
 (16) O Pedro fuma muito. É, mas o João fuma mais (do que o Pedro).

Entretanto, (13'-14') não podem ser consideradas contrapartes afirmativas de (13) e (14) que sofreram apagamento de constituintes - o que vemos dentro dos parênteses em (15-16). Veja que podemos apagar quase toda a sentença nos outros casos, ainda podendo recuperar o sentido original das expressões:

- (17) A: A Lisa bebeu muito suco.
 B: O Bart bebeu mais.

- (18) Contexto: Homer está no boteco do Moe e já tomou algumas cervejas.
 Ele ergue a garrafa vazia e diz:
 H: Moe, mais uma.

Diferentemente de (13-14), (17) e (18) são formas que sofreram apagamento. Os constituintes podem ser recuperados via contexto sem problemas:

- (17') O Bart bebeu mais [~~suco do que Lisa~~]
 (18') Mais uma [~~cerveja~~].

Assim, o tipo de elemento que pode ser apagado nos três casos é diferente: (i) *não-mais* não apresenta elisão; (ii) *mais* comparativo pode apa-

gar uma série de constituintes; e (iii) o *mais*-aditivo pode apagar o sintagma nominal, mas com a presença de um artigo indefinido que funciona como pronome (18) ou numeral.⁶ Em resumo, intuitivamente podemos recuperar discursivamente elementos apagados nas estruturas comparativas ou no *mais*-aditivo, caso ocorra algum tipo de apagamento. Enquanto que com a expressão *não-mais* nada parece ter sido apagado ali, embora a sentença esteja ligada ao contexto de outra forma.

Pressuposição

Além de possuírem interpretações diferentes e apagarem constituintes diferentes, os três *mais* também possuem comportamento distinto em relação à projeção de pressuposições.

A negação possui uma interpretação diferente se ela for uma negação sentencial; contraste os exemplos e as paráfrases:

- (19) a. Não fazemos fiado.
b. Não é o caso que (fazemos fiado).

- (20) a. Não fazemos mais fiado.
b. # Não é o caso que (fazemos mais fiado (do que fazíamos antes)).

(19) e (20) expressam proposições idênticas. Como mostraremos, a diferença é que (20) projeta uma pressuposição. (19) nega simplesmente que seja o caso que no momento presente se faz fiado, e que seja um hábito fazer isso. Não temos como saber se no passado o estabelecimento tinha o costume de trabalhar com essa espécie de crédito informal. (19), por sua vez, difere de (20) justamente por carregar uma pressuposição de que em algum momento no passado fazia-se fiado e essa informação é apresentada como compartilhada. (20b) não é a paráfrase intuitiva que captura a proposição expressa por (20a).

Como afirmamos informalmente, a diferença entre (19) e (20) é que aquela não projeta a pressuposição que esta projeta. Testar as pressuposições

⁶ Como o numeral *um* e o artigo indefinido *um* são homófonos, é difícil decidir qual dos dois é o caso aqui, dado que podemos ter tanto outros indefinidos (ib), quanto numerais (ia) nessa posição:

- (i) a. Homer pediu mais duas cervejas.
b. Homer pediu mais alguns/vários drinks.

de (19) e (20) será meio complicado, mas vamos fazê-lo para reforçar nosso argumento. Há outras formas de testar uma pressuposição, além de negando a sentença. Não usarei a negação, dado que são as diferenças entre as duas negações que queremos entender. Outros testes relativamente seguros são: questionar P, duvidar de P, ou colocar P dentro de um contexto condicional (hipotético) (cf. CHIERCHIA; MCCONELL-GINNET, 2000):

- (21) a. Não fazemos fiado?
 b. Duvido que não fazemos fiado.
 c. Se não fazemos fiado, então devíamos começar.
 d. (a,b,c) não pressupõem que “fazíamos fiado”.
- (22) a. Não fazemos mais fiado?
 b. Duvido que não fazemos mais fiado.
 c. Se nós não fazemos mais fiado, está na hora de começar a ganhar dinheiro.
 d. (a,b,c) pressupõem que “fazíamos fiado”.

Como os testes em (21) e (22) mostram, os dois tipos de negação são diferentes em relação à pressuposição. (19) não pressupõe nada, enquanto (20) projeta a pressuposição de que se fazia fiado antes. Deve ser notado que o teste visa a mostrar o contraste entre a negação *não* e o *não-mais*. A negação é um “buraco” (‘hole’, cf. KARTUNNEN, 1973; CHIERCHIA, 2003; PIRES DE OLIVEIRA, s/d) ela projeta as pressuposições que a sentença sob negação carrega, por isso é um dos testes mais seguros para diagnosticar pressuposições. Como a sentença *fazemos fiado* não possui pressuposição alguma, a sentença com a negação (21a) também não projetará nenhuma pressuposição. Para mostrar o contraste com o *mais*-negativo mantemos a expressão toda *não+mais* nos testes, o que evidencia que quem está projetando a pressuposição é essa expressão (como um todo) e não uma possível pressuposição que a sentença tenha em detrimento da expressão que se combina com ela.

Passando para as sentenças comparativas, elas não pressupõem coisa alguma:

- (23) Bart bebeu mais suco do que Lisa.
 a. não é o caso que Bart bebeu mais suco do que Lisa

- b. Bart bebeu mais suco do que Lisa?
- c. Se Bart bebeu mais suco do que Lisa, então ele não pode já estar com sede.
- d. (a,b,c) não pressupõem nada.

O *mais*-aditivo carrega uma pressuposição, mas essa pressuposição é diferente daquela disparada por *não-mais*. O que pode ser confirmado pelo teste em (24):

- (24) Homer pediu mais uma cerveja.
- a. Não é o caso que Homer pediu mais uma cerveja.
 - b. Homer pediu mais uma cerveja?
 - c. Se Homer pediu mais uma cerveja, então ele quebrou a promessa.
 - d. (a,b,c) pressupõem que “Homer pediu uma cerveja antes”.

(24) acarreta que *Homer pediu uma cerveja*, mas essa sentença não carrega uma pressuposição, dado que indefinidos não carregam pressuposições (em contraste com os definidos e descrições definidas, cf. HEIM, 1982; PIRES DE OLIVEIRA, s/d), por isso eles podem aparecer como frases iniciais no discurso (o que definidos não podem fazer). Logo, a conclusão é que quem está projetando a pressuposição é o *mais*.

Em resumo, ao longo desta seção mostramos alguns fatos que favorecem a nossa hipótese inicial de que temos três significados distintos para as ocorrências da expressão *mais*, o comparativo, o aditivo e o negativo. O primeiro passo foi mostrar que podemos atribuir paráfrases distintas para os três casos prototípicos; em seguida a interação com o par *já/ainda* parece reforçar o significado principal do *não+mais*, ao passo que seu uso é estranho com o *mais* em contexto onde possui interpretação aditiva; também mostramos que se separarmos *não* de *mais* nos contextos prototípicos as sentenças ficam estranhas, ou se interpretáveis perdem o sentido que obtemos com eles juntos, o que se explica pelo fato de os casos do tipo (2) e (3) poderem ser sujeitos a apagamento de constituintes maiores, enquanto que com o *não+mais* a sentença não sofreu elisão das suas partes. Também a favor dessa mesma hipótese é que a negação não parece exercer a mesma função quando isolada, sem o *mais*, o que mostramos com o contraste entre (19) e (21) e as diferentes pressuposições que projetam.

A próxima seção apresenta uma proposta que captura as diferenças de interpretação que o uso negativo e aditivo do *mais* apresentam.

Mais de um *mais*

Nosso primeiro passo será mostrar que não é possível dar uma semântica para (1) e (3) da mesma forma que atribuímos uma semântica para as sentenças comparativas; tal proposta geraria resultados indesejados. Vejamos uma denotação do operador comparativo como temos em Kennedy (2007), por exemplo:

$$(25) [[\mathbf{mais}]]^7 = \lambda d_{\langle d \rangle} . \lambda g_{\langle d, et \rangle} . \lambda d'_{\langle d \rangle} . \lambda x_{\langle e \rangle} . \max \{ d \mid g(d)(x) = 1 \} \succ d'$$

Basicamente, essa denotação traz consigo algumas suposições: (i) adjetivos são predicados graduais do tipo $\langle d, et \rangle$, denotando relações entre indivíduos e graus $A(x, d)$, ou seja, qualquer predicação do tipo $x \text{ é } A$ vai ser verdadeira se $x \text{ é } A$ pelo menos no grau d , o que conta como A no contexto relevante. O primeiro argumento da função comparativa é um grau do tipo $\langle d \rangle$, ou seja, o grau (ou conjunto de graus) que denota o constituinte *do que XP*, o que é chamado de ‘padrão de comparação’ (KENNEDY, 2007). Vamos a um exemplo:

- (26) a. João é mais alto que o Pedro.
 b. João é mais alto [do que [o Pedro é ~~alto~~]].
 c. $\max \{ d: \text{alto}(d)(j) \} \succ \max \{ d': \text{alto}(d')(p) \}$

7 Os colchetes duplos “[[a]]” indicam que o que vem depois do símbolo de igualdade “=” é a denotação da expressão linguística “a” ou sua entrada lexical.

8 Assim como há os tipos básicos para indivíduos $\langle e \rangle$ e valores de verdade $\langle t \rangle$, temos também indivíduos do tipo $\langle d \rangle$ na ontologia, indivíduos que se referem a graus, representados nos subscritos dos argumentos da função. Na denotação assumida a expressão da língua natural *mais* (em negrito) corresponde a uma função que pede quatro argumentos: o primeiro do tipo $\langle d \rangle$, que deve ser um grau; o segundo do tipo $\langle d, et \rangle$, que deve ser um predicado gradual (adjetivos como *alto* são um exemplo); o terceiro de tipo $\langle d \rangle$ que deve ser uma expressão do tipo $\langle d \rangle$, ou um traço de um quantificador gradual (e.g. *mais*-comparativo; sintagmas de medida, expressões diferenciais); e, por fim, um indivíduo do tipo $\langle e \rangle$, que denota uma entidade (e.g. nomes próprios, pronomes, traço de quantificadores generalizados que sofreram alçamento).

Em prosa, (27c) é uma proposição verdadeira se e somente se o grau máximo de altura de João for maior do que o grau máximo de altura de Pedro.⁹

Com nosso exemplo principal, um argumento para a não funcionalidade da denotação do *mais* como dada em (25) é que não temos como relacionar graus, ou como recuperar o segundo grau necessário para a relação comparativa, o padrão de comparação. Para que (25) funcionasse aqui, a paráfrase de (1), repetido aqui como (27), deveria ser (27b):

- (27) a. Não fazemos mais fiado.
b. não é o caso que (fazemos mais fiado do que fazíamos antes).

Para (27) ser verdadeira, a proposição ‘o número de vezes que se faz fiado agora tem que ser maior do que o número de vezes que se fazia em algum momento passado’ tem que ser falsa em algum modelo de mundo, o que obviamente não é o que (1) significa. (1/27a) não compara as quantidades de ocorrências de situações do tipo ‘fazer fiado’ entre dois momentos no tempo. Vamos tentar outro caminho. Para começar, relembremos o tratamento da negação sentencial.

- (28) a. Não fazemos fiado.
b. $[[\text{não}]] = \sim(P) = 1$ sse $P = 0$
“*não é o caso que P*” é verdadeira se e somente se *P* for falsa.

Veja que, se aplicamos uma denotação similar para (1), esta e (28a) tornam-se sinônimas (e, como mostramos na seção anterior, este não é o caso):

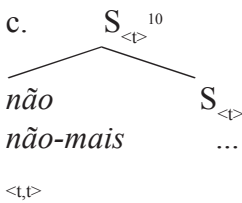
- (29) $[[\text{não ... mais}]] = \text{não} + \text{mais}(P) = 1$ sse $P = 0$

Ou seja, temos que estabelecer na denotação de *não+mais* o que a diferencia da negação sentencial. Podemos manter a relação intuitiva entre ambos: os dois são do tipo $\langle t, t \rangle$, funções que têm como domínio os valores de verdade $\{0,1\}$ e contra-domínio outro valor de verdade. A diferença, como

9 Para argumentos defendendo a necessidade de referência a um grau máximo na computação do significado das orações comparativas veja von Stechow (1984), Rullmann (1995) e Heim (2006), que argumentam uma visão pragmática da maximalidade nas sentenças comparativas.

vimos na seção anterior, fica por conta da pressuposição que *não-mais* carrega. Enquanto em (30a) temos a denotação da negação simples, em (30b) temos codificada na denotação da expressão a sua pressuposição (representada depois dos dois pontos ‘:’). (30c), a árvore anotada, mostra que ambos os tipos de negação continuam semelhantes composicionalmente, dado que ambos são funções do tipo $\langle t, t \rangle$. Por fim, em (30d) temos as condições de verdade da sentença (1/27a) explicitadas juntamente com a pressuposição que a sentença projeta.

- (30) a. $[[\mathbf{n\tilde{a}o}]] = \lambda p_{\langle t, t \rangle}. \sim p = 1$
 b. $[[\mathbf{n\tilde{a}o+mais}]] = \lambda p_{\langle t, t \rangle} : p \text{ era o caso num momento anterior. } \sim p = 1$



- d. $[[\mathbf{(27a)}]] = 1$ sse $\sim(\mathbf{fazemos fiado})$
 pressuposição: fazíamos fiado num momento anterior.

“(27a) é verdadeira se e somente se não é mais o caso que fazemos fiado.”

As condições corretas são capturadas incluindo a pressuposição, “fazia-se fiado em um momento anterior ao momento de fala”, na entrada lexical de *não+mais*. Gritti (2008, p. 86), baseando-se na análise de Löbner (1999 apud GRITTI, 2008), chega à mesma conclusão para o *ainda* e o *já-não*: “Ambos $ainda(t_e P)$ e $j\tilde{a} \ n\tilde{a}o(t_e P)$ disparam a pressuposição que há uma fase de P anterior a t_e e que depois do t_e pelo menos uma mudança entre não-P e P ocorreu.” [t_e = momento de referência do evento, ou tempo do proferimento]. O que defendo é que a pressuposição é disparada pelo *não-mais*. Ou seja, *j\tilde{a}-n\tilde{a}o-mais* é decomponível em *j\tilde{a}* (qualquer que seja sua análise correta) mais *n\tilde{a}o-mais*.

Vejamos agora se podemos aplicar essa semântica de *mais* ao exemplo (3), repetido aqui como (31). Analisando essa sentença usando a denotação que demos para o *mais* anteriormente em (25), temos (31b).

10 ‘S’ abrevia ‘sentença’. Os subscritos $\langle t, t \rangle$ indicam que os nós sentenciais são do tipo de um valor de verdade $\{0,1\}$.

- (31) a. Homer pediu mais uma cerveja [do que havia pedido antes].
 b. $\max\{d: \text{pediu cerveja}(d)(h)\}(t) >$
 $\max\{d': \text{pediu cerveja}(d')(h)\}(t') \ \& \ (t' < t)$
 “grau máximo *d* de cervejas que Homer pediu em *t* é maior do que o grau máximo *d'* de cervejas que Homer pediu em *t'*, sendo *t'* anterior a *t*.”

Problemas com a proposição em (31b): temos que assumir que um predicado como “pedir cerveja” denote algo como ‘*x* pediu *d* cervejas’, onde *d* especificaria a quantidade de cervejas que o sujeito pediu;¹¹ além disso, introduzimos na proposição uma relação temporal entre a quantidade de cervejas que Homer pediu em *t* e a quantidade de cervejas que Homer pediu em *t'*, sendo que *t* antecede temporalmente *t'*. Isso foi preciso para captarmos a relação que há entre a sentença e a pressuposição que ela projeta, seja ela, Homer pediu *n* cervejas antes. Entretanto, assumir isso acarreta que estamos dizendo que em (31a) o constituinte [do que havia pedido antes] precisa ser interpretado via reconstrução de elipse, o que como vimos na seção anterior não é o caso, dado que essa expressão é pressuposta e não faz parte da proposição (como ficará mais claro na sequência).

Guimarães (2007) discute alguns casos similares. Vejamos os exemplos (32a) e (32b):

- (32) a. Mais do que cinco pessoas morreram.
 b. Mais cinco pessoas morreram.

Em (32a) temos a presença da conjunção comparativa *do que*, e a intuição de Guimarães é que em construções desse tipo não há diferença (semântica, pelo menos) em relação à construção comparativa canônica. Podemos atribuir as mesmas condições de verdade para essa sentença, utilizando a definição do operador comparativo em (25). Aqui, o grau *d* é denotado pelo numeral. Ou seja, intuitivamente, (33) parece ser a análise correta de (32a).

11 Hackl (2001) apresenta uma proposta para as comparativas de quantidade que não implica na asunção de que nomes possuem um argumento de grau. Basicamente, a relação comparativa insere um sintagma de medida que mede a cardinalidade dos nomes, ou seja, o grau. Alternativamente, há autores que propõem que nomes contáveis (ou mesmo os massivos, como Cresswell (1976)) denotem relações entre indivíduos e cardinalidades. Assim, vacas denotaria: $[[\text{vacas}]] = \lambda x. \exists n[\text{vaca}(x,n)]$. Para discussão das alternativas ver Souza (2010).

- (33) $\max\{d: \text{morreram}(x) \ \& \ \text{pessoas}(x) \ \text{e} \ |x|=d\} \succ \max\{d': |d'| = 5\}$
 “o grau máximo d de pessoas que morreram é de cardinalidade d é maior do que o grau máximo d' tal que d' é de cardinalidade 5.”

Quanto a (32b), vamos assumir que esse exemplo possui a mesma estrutura que (3), aqui como (34):

- (34) Homer pediu [mais uma cerveja].
 (35) Morreram [mais cinco pessoas].

Relembremos a paráfrase (3') que demos acima para (3):

- (36) Homer pediu uma cerveja e essa cerveja é adicionada à quantidade de cervejas que ele havia tomado antes.

A paráfrase pode ser simplificada. Vamos dividir: o que é pressuposto e o que é posto (a proposição).

- (37) *Proposição*: Homer pediu mais uma cerveja.
Pressuposto: Homer pediu uma quantidade n de cerveja antes.

Será que (37) está correto? O que diferencia essa sentença de “Homer pediu uma cerveja”? Precisamos que *mais* esteja na asserção? Como mostraremos abaixo, sim. A sentença (38) não carrega uma pressuposição:

- (38) Homer pediu uma cerveja.
 a. Não é o caso que Homer pediu uma cerveja.
 b. Homer pediu uma cerveja?
 c. Duvido que Homer pediu uma cerveja.
 d. Se Homer pediu uma cerveja, ele não pode dirigir.
 e. (a-d) não pressupõem nada.

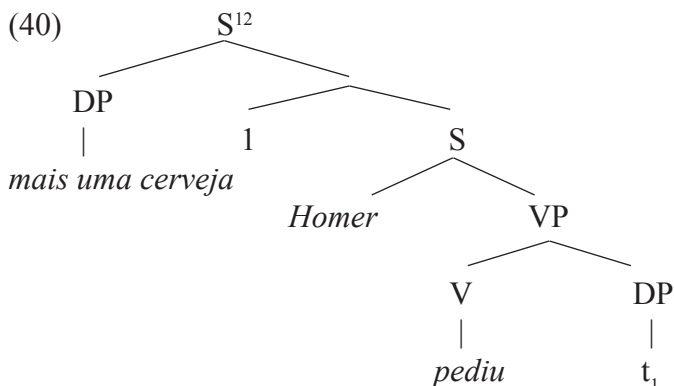
Também podemos mostrar que (38) e (3) não são verdadeiras no mesmo contexto. Suponha que Homer acaba de chegar ao bar e pede sua primeira cerveja. Nesse cenário, (3) é infeliz devido a uma falha pressuposicional, já

que não há cervejas que ele tomou antes, esta sentença não pode ser usada nesse contexto. (38) pode ser usada nesse contexto sem problema algum.

Vamos assumir que *mais*-aditivo possui o mesmo significado que a soma matemática, sua função é adicionar um cardinal a outro e nos mapear para um novo cardinal, que é o resultado da adição $\lambda x. \exists y, z[x + y = z]$. Não é difícil perceber que é isso o que temos em (3). Há um número indefinido de cervejas que Homer tomou antes, pelo menos uma, e a esse número, $n \geq 1$, adicionamos mais um (é o que sugere Guimarães (2007) para o uso aditivo do *mais*).

Vamos supor que [mais ...] denote (39) e a Forma Lógica seja (40) com o DP tendo escopo sobre toda a sentença:

- (39) $[[\text{maisaditivo}]]= \lambda x e : \exists n[|n| \in C]. \exists n[|n| + |x| = n+x]$
 “adicione a cardinalidade de x a cardinalidade de n ”
 onde $|n|$ é uma cardinalidade pressuposta no contexto C .



Vejam se conseguimos derivar as condições de verdade corretas, dada a denotação do *mais* em (39) e a LF em (40). O traço t_1 sob a atribuição a vai denotar (41a) e o constituinte [1 Homer pediu t_1] denota (41b). Por simplicidade, a entrada lexical de *pedir* é “ $\lambda y. \lambda x. \text{pedir}(x, y)$ ”.

- (41) a. $[[t_1]]a = a(1)$
 b. $[[\text{Homer pediu } t_1]]= \lambda x. [\text{pediu}(h, a(1))]$
 c. $[[[1]]]([[\text{Homer pediu } t_1]]) = \lambda x. \text{pediu}(h, x)$

12 ‘DP’ abrevia ‘Sintagma Determinado’ (Determiner Phrase) e ‘VP’ abrevia ‘Sintagma Verbal’ (Verbal Phrase).

Como estamos considerando as denotações dentro da atribuição a essa atribuição, devemos substituir as ocorrências de índices (números atribuídos ao traço dentro de uma atribuição) pela variável x (cf. HEIM; KRATZER, 1998). Agora é só aplicar a função resultante em (41c) à denotação do quantificador que foi alçado:

- (42) a. $[[\text{mais}]] = \lambda x e : \exists n[|n| \in C]. \exists n[|n| + |x| = n+x]$ (39)
 b. $[[\text{uma cerveja}]] = \exists x[\text{cerveja}(x) \ \& \ |x| = 1]$
 c. $[[\text{mais}]]([[\text{uma cerveja}]]) = \exists n \exists x[\text{cerveja}(x) \ \& \ |x| = 1 \ \& \ |n| + 1 = n+1]$
 d. $\lambda x. \text{pediu}(h, x)(\exists n \exists x[\text{cerveja}(x) \ \& \ |x| = 1 \ \& \ |n| + 1 = n+1])$
 e. $\exists n \exists x[\text{cerveja}(x) \ \& \ |x| = 1 \ \& \ |n| + 1 = n+1 \ \& \ \text{pediu}(h, x)]$

Asserção: “*existe um n e existe um x , tal que x é cerveja de cardinalidade 1, a cardinalidade de n foi adicionado 1 elemento e Homer pediu x* ”.

Pressuposto: *existe uma cardinalidade de cervejas no contexto C .*

Em (42) temos como as condições de verdade podem ser derivadas a partir do significado das partes. No final, temos o que (42e) expressa: intuitivamente a expressão *mais*, no sentido adicionante, insere um numeral ao conjunto já existente da cardinalidade de x no contexto. Isso nos permite capturar as condições de verdade de (3) de maneira satisfatória, da mesma forma que mostra as diferenças que ele apresenta em relação aos seus primos: *mais-comparativo* e *mais-negativo*.

Não mostramos o porquê de o constituinte *mais uma cerveja* ter escopo amplo. Isso pode ser mostrado, ao colocarmos essa expressão em interação com outro quantificador, como abaixo em (43). Temos duas FLs, uma onde *todos os linguistas* possui escopo amplo (43a), verdadeira em um contexto onde diferentes linguistas pediram diferentes cervejas, noutra quem possui escopo mais alto é *mais uma cerveja* (43b), verdadeira se há uma cerveja específica que todos pediram, não permitindo a leitura anterior:

- (43) Todos os linguistas pediram mais uma cerveja.
 a. para todo x , tal que x é linguista, há mais uma cerveja que x pediu.
 b. existe mais uma cerveja y , para todo linguista x , tal que x pediu y .

Também não discutimos por que *mais* é alçado com todo o DP, nem sua função sintática. Possivelmente ele está na posição de especificador do DP:

(44) [DP mais [D' [D uma [NP cerveja]]]]

Que é esse o caso, pode ser atestado pelo fato de não podermos topicalizar o DP deixando *mais* para trás, e os testes mostram que de fato ele parece estar dentro do DP, não como adjunto. Isto é, a topicalização (45a), a focalização em (45b,c), o fragmento de pergunta (45d) e a coordenação (45e) nos mostram que *mais n NP* é um constituinte, e parece ser do tipo DP.

- (45) a. * uma cerveja_i, Homer pediu mais t_i
 b. Foi mais uma cerveja que o Homer pediu.
 c. * Foi uma cerveja que o Homer pediu mais.
 d. A: O que que o Homer pediu?
 B: mais uma cerveja.
 e. O Homer pediu (mais uma cerveja) e (um pastel de queijo).¹³

Há um outro uso do *mais* aditivo que só mencionamos. A diferença é apenas na posição. Enquanto no exemplo discutido anteriormente *mais* modifica o objeto, em (46) modifica o sujeito:

(46) Mais pessoas chegaram.

Pessoas de acordo com a denotação que demos para o *mais*-aditivo em (39), tem que denotar uma cardinalidade, e é isso que intuitivamente esse NP denota: um número incerto de pessoas. Uma forma *mais* simples de escrever a entrada lexical do *mais* nesse caso seria (47):

- (47) a. $[[\mathbf{mais}]] = \lambda P_{\langle et \rangle}. \lambda Q_{\langle et \rangle}. |P| + |P \cap Q|$
 b. $[[(46)]] = |\text{pessoas}| + |\text{pessoas} \cap \text{chegaram}|$
 “a cardinalidade de pessoas foi adicionada à cardinalidade das pessoas que chegaram.”

13 Pode ser o primeiro pastel que ele esteja pedindo.

Não há problema para aplicar essa denotação ao exemplo discutido anteriormente:

- (48) a. Homer pediu mais uma cerveja.
 b. $[[[(3)]]] = |\text{cerveja}(x)| = 1 + |\text{cerveja}(x) \cap \text{pedir}(p,x)|$
 “*uma cerveja foi adicionada ao número de cervejas que Homer pediu*”.

(42) foi uma forma de mostrar como podemos capturar o significado do *mais* aditivo usando uma abordagem explicitamente composicional, que mostra como o significado do todo é construído a partir do significado das partes.

Considerações finais

Mostramos ao longo do texto que as diferentes ocorrências de *mais* nos nossos exemplos prototípicos (1-3) não possuem a mesma interpretação e tampouco propriedades sintático-distribucionais semelhantes, que justificassem a busca por uma denotação uniforme. A segunda parte do trabalho mostrou que não há como aplicar a denotação do uso comparativo dessa expressão para os outros usos, sugerindo que eles tenham uma semântica própria, e foi o que apresentamos. Em termos gerais, *mais*-comparativo é a relação de superioridade “>”, o *mais*-negativo é uma espécie de negação que carrega uma pressuposição, e o *mais*-aditivo é como a adição matemática “+”, o seu equivalente em língua natural digamos assim, mas a adição é sempre feita em relação a uma quantidade pressuposta contextualmente. Trata-se, portanto, de um caso de ambiguidade lexical.

Alguns aspectos ficam por ser mais bem discutidos e esclarecidos, como a relação com as expressões *já* e *ainda*, na qual tocamos brevemente, para mostrar que o *mais*-aditivo e o negativo se comportam diferentemente em relação a essas expressões (ver nota 3).

Agradecimento: Essa pesquisa conta com apoio de Bolsa de Doutorado do CNPq. Agradeço a leitura e os comentários de Roberta Pires de Oliveira, Renato Basso, Letícia Gritti e dos revisores anônimos desta revista que ajudaram a melhorar o texto significativamente. As falhas que permanecem são de minha responsabilidade.

SOUZA, Luisandro Mendes de. More than one “mais”. **Revista do Gel**. São Paulo, v. 7, n. 1, p. 9-29, 2010.

ABSTRACT: *In this paper we analyze three uses of the expression mais (more). We distinguished two uses from the comparative usage, i.e., the ‘additive’ and what we are call ‘negative’. We argue that it is not plausible to give the same denotation to all uses. The evidences are based on the interpretation they receive in the sentences where they can occur and the distinct behavior regarding the deletion of constituents. In the end, we present an account that tries to capture the semantics of the non-comparative occurrences of mais in the instances discussed.*

KEYWORDS: *Semantics. Lexical ambiguity. Negation.*

Referências

CHIERCHIA, G.; McCONNELL-GINET, S. **Meaning and Grammar:** an introduction to semantics. 2. ed. Cambridge: MIT Press, 2000.

CHIERCHIA, G. **Semântica.** Tradução de Luis Arthur Pagani, Lígia Negri e Rodolfo Ilari. Campinas, SP: Editora da Unicamp; Londrina, PR: EDUEL, 2003.

CRESSWELL, M. The semantics of degree. In: PARTEE, B. (Org.). **Montague Grammar.** New York: Academic Press, 1976. p. 261-292.

GRITTI, L. L. **‘Ainda’ tem solução:** uma proposta semântica. 2008. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

GUIMARÃES, Márcio Renato. **Dos intensificadores como quantificadores:** os âmbitos da quantificação do Português do Brasil. 2007. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

HACKL, Martin. **Comparative Quantifiers.** 2001. Dissertation (PhD in Linguistics) - Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, 2001.

HEIM, Irene. **The semantics of definite and indefinite noun phrases.** New York: Garland, 1988.

_____. **Remarks on comparative clauses as generalized quantifiers.** manuscrito, 2006. Disponível em: <<http://semanticsarchive.net/Archive/mJiMDBIN/>>. Acesso em: 7 de abril de 2006.

HEIM, Irene; KRATZER, Angelika. **Semantics in Generative Grammar**. Oxford: Blackwell, 1988.

ILARI, Rodolfo. Locuções Negativas Polares: Reflexões sobre um tema de todo mundo. In: **Linguística: Questões e Controvérsias**. Série estudos 10, Fac. Integrada de Uberaba, Uberaba, p. 83-97, 1984.

_____. Algo mais sobre não só mas também. **D.E.L.T.A.**, São Paulo, v.1, n.3, p. 111-115, 1987.

KARTUNNEN, L. Presuppositions of compound sentences. **Linguistic Inquiry**, n. 4, p. 169-193, 1973.

KENNEDY, Christopher. Modes of Comparison. **Proceedings of Chicago Linguistics Society (CLS)**, Chicago, n. 43, 2007. Disponível em: <<http://semantics.uchicago.edu/kennedy/docs/modesofcomparison.html>>. Acesso em: 20 novembro 2007.

MARQUES, Rui. **Para uma semântica das sentenças comparativas do Português**. 2003. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade de Lisboa, Lisboa, 2003.

PIRES DE OLIVEIRA, Roberta. **O problema da projeção das pressuposições**. UFSC. s/d. manuscrito.

SOUZA, Luisandro M. de. **A Semântica da comparação: problemas levantados pelas sentenças com predicados verbais**. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

_____. A comparação em estruturas com predicados verbais. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL**. Ano 5, n. 8, março de 2007. Disponível em: <<http://paginas.terra.com.br/educacao/revel/>>. Acesso em: 9 de março de 2007.

_____. **Comparativas Quantificacionais no Português do Brasil: semântica e sintaxe**. 2010. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SOUZA, Luisandro M. de; PIRES DE OLIVEIRA, Roberta; GRITTI, Leticia L. Notas sobre Polaridade negativa. **Working Papers em Linguística**, Florianópolis, v. 2, n. 9, p. 23-40, 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/workingpapers/issue/view/1134>>. Acesso em: 03 de abril de 2009.

RULLMANN, Hotze. **Maximality in the semantics of Wh constructions**. 1995. Thesis (PhD in Linguistics) - UMass, Amherst, 1995.

von STECHOW, Armin. Comparing semantic theories of comparison. **Journal of Semantics**, Oxford, n.3, p. 1-77, 1984.